



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 527741 Série 3, emitido em 31/10/2021

Número da Nota

00527861

Data e Hora de Emissão

03/11/2021 00:47:46

Código de Verificação

HJL4-ZVA6

20211103u23412247000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.412.247/0001-10**

Inscrição Municipal: **5.350.679-0**

Nome/Razão Social: **AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA**

Endereço: **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, ANDAR 18 E 19 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALESSANDRO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **719.437.905-82**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV AUGUSTO FRANCO 2980 - PONTO NOVO - CEP: 49097-670**

Município: **Aracaju**

UF: **SE**

E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Número da conta: 085250262607

Número da fatura: 887046565

Data da fatura: 01-10-2021 a 31-10-2021

A/C:

ALESSANDRO VIEIRA

AV AUGUSTO FRANCO, ARACAJU, SE, 49097670, BR

Envie um e-mail ou fale conosco sobre sua conta ou fatura da AWS: aws.amazon.com/contact-us/
2684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 132,73

INSS (R\$)

-

IRRF (R\$)

-

CSLL (R\$)

-

COFINS (R\$)

-

PIS/PASEP (R\$)

-

Código do Serviço

02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

132,73

Alíquota (%)

2,90%

Valor do ISS (R\$)

3,84

Crédito (R\$)

0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 23,03 (17,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 527741 Série 3, emitido em 31/10/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2021;